



PORTARIA Nº .149/2025– GP.

Incorporação ao vencimento base do Servidor, **CÍCERO WELLINGTON ALVES RODRIGUES**.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor, solicitando incorporação da gratificação;

CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Procuradora Municipal, opinando pela concessão da incorporação do servidor;

CONSIDERANDO a ficha financeira do servidor, comprovando o recebimento da gratificação por mais de 07 (sete) anos intercalados;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. nº111, da Lei Municipal nº704/1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, de 15 de dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- INCORPORAR, para todos os efeitos legais, **GRATIFICAÇÃO**, no percentual de 47,9% (quarenta e sete vírgula nove por cento) aos vencimentos do servidor público o Sr. **CÍCERO WELLINGTON ALVES RODRIGUES**, portador da Carteira de Identidade de nº 7.760.881 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do cargo de provimento efetivo de **Soldador**, mat. 232, com lotação na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 01 de abril de 2025.


THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

